



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023 AO  
EDITAL INTERNO DE BOLSAS PIBIC-AF/CNPq Nº 008/2023**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar Nº 001/2023 ao Edital Interno de Bolsas PIBIC-Af/CNPq Nº 008/2023.

**RESOLVE:** Alterar os seguintes itens do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

2.4. Estar vinculado(a) a projeto de pesquisa em uma das seguintes condições:

- a) projeto já institucionalizado através de Portaria;
- b) projeto avaliado e aprovado pelo avaliador ad hoc na UNEMAT;
- c) projeto com Termo de Concessão emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **11 de março de 2023**.

**LEIA-SE:**

2.4. Estar vinculado(a) a projeto de pesquisa em uma das seguintes condições:

- a) projeto já institucionalizado através de Portaria;
- b) projeto avaliado e aprovado pelo avaliador ad hoc na UNEMAT;
- c) projeto com Termo de Concessão emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **12 de março de 2023**.

**ONDE SE LÊ:**

4.1.3. Pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) Portaria de institucionalização do Projeto de Pesquisa;
- b) Termo de Concessão do Projeto de Pesquisa emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **11 de março de 2023**;
- c) Declaração da PRPPG de que o projeto de pesquisa foi avaliado e aprovado pelo consultor ad hoc.
- d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO.

**LEIA-SE:**

4.1.3. Pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) Portaria de institucionalização do Projeto de Pesquisa;
- b) Termo de Concessão do Projeto de Pesquisa emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **12 de março de 2023**;
- c) Declaração da PRPPG de que o projeto de pesquisa foi avaliado e aprovado pelo consultor ad hoc.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO.

**ONDE SE LÊ:**

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos orientadores de **11 de setembro de 2023** até o dia **29 de setembro de 2023**, através do link <http://gb.unemat.br/edital/ic2023-3/>.

**LEIA-SE:**

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos orientadores de **12 de setembro de 2023** até o dia **02 de outubro de 2023**, através do link <http://gb.unemat.br/edital/ic2023-3/>.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 11 de setembro de 2023.

**DR<sup>a</sup> ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT/PRPPG  
Portaria nº 003/2023